



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 374, de 21 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGEAL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7475.2025.0011622-94,

RESOLVE:

Art. 1º REABRIR, ATÉ O DIA 08 DE JUNHO DE 2025, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidaturas de novos discentes para os cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Doutorado, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 112/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/04/2025.

Art. 2º Em razão da reabertura das inscrições ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 1.1.1, 1.1.2, 2.1.1.1, 2.1.2.2, 2.1.3 e 3.4 que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 02 de maio de 2025 até o dia 08 de junho de 2025 e deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgecal.incricoes@uesb.edu.br, através do envio de toda a documentação solicitada em formato digital em uma única mensagem, conforme solicitado no presente edital.”

“1.1.2. As candidaturas deverão ser submetidas até as 23:59h do dia 08 de junho de 2025 (horário de Brasília) para efetuar a inscrição. Apenas o último e-mail enviado será considerado para fins de inscrição. O Título/Assunto do e-mail de inscrição deverá conter as seguintes informações: “nome do(a) candidato(a) – Doutorado PPGEAL 2025 – Edital 112/2025”.”

“2.1.1.1. O resultado da etapa 2.1.1 será divulgado até o dia 10 de junho de 2025, com as inscrições homologadas, relacionados por ordem alfabética, na página do PPGEAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal).”

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“2.1.2.2. O resultado da etapa 2 (item 2.1.2) será divulgado até o dia 27 de junho de 2025 com os nomes dos candidatos selecionados para a etapa de entrevista (Etapa 3), relacionados por ordem alfabética, na página do PPGEAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal).”

“2.1.3. Etapa 3: Os candidatos selecionados na etapa 2 passarão por uma etapa de entrevista, que será realizada no período de 07 a 11 de julho de 2025. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo menor ou maior do que o previsto neste item.”

“3.4. A divulgação do resultado final será feita até o dia 18 de julho de 2025, podendo ocorrer antes. Recomenda-se aos interessados verificar com frequência tal informação nos sites da UESB e do PPGEAL.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 112/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600